

QUADRO SÍNTESE DE AUDIÊNCIA



Municipal de Alcanena tomasse conta do sistema de tratamento de águas residuais, que inclui o tratamento das águas residuais industriais não domésticas, o SIRECRO, para recuperação do crómio, e os aterros, para cuja recuperação a indústria tem projetos.

- Referiram também a questão da diferença entre o couro genuíno e outros produtos que pretendiam a denominação de couro mas eram feitos à base de petróleo, pelo que nada tinha de ecológicos. Lembraram que o setor dos curtumes fazia a reutilização da pele, pois não se matava o animal para lhe tirar a pele mas sim para consumir a carnem, transformando um subproduto num produto nobre. Informaram que a associação europeia à qual estão ligados está a pressionar para se fazer a lei europeia sobre autenticidade do couro, pelo que a APIC pretendem que por parte das autoridades portuguesas seja dada informação a Bruxelas sobre a necessidade dessa lei sobre a autenticidade do couro.
- Referiram que em Alcanena todas as águas eram tratadas e consideradas em condições para se poderem enviar para o rio Tejo. Afirmaram que havia investimentos por parte da indústria que estavam a ser feitos, bem como por parte da ETAR e que havia necessidade de investir também quanto à reutilização das chamadas "raspas verdes", depositadas em aterro, e das "raspas azuis", curtidas com crómio. Argumentaram que se a Câmara Municipal de Alcanena resgatar a concessão do sistema à AUSTRA, pode vir a perder-se o controlo de uma atividade que a indústria sabe fazer e fica sem saber se deve ou não fazer os investimentos que são necessários, porque não sabe se vai ficar com a concessão.
- Reiteraram a dimensão ambiental desta indústria e realçaram que a carga poluente podia ser maior ou menor consoante o método e os produtos utilizados e que a realidade da curtição variava consoante as regiões do mundo.
- Os representantes da AUSTRA lembraram o protocolo celebrado com o Estado em 1987, segundo o qual os bens do sistema de Alcanena foram constituídos pelo Estado português, passaram para a câmara municipal e depois foram concessionados à AUSTRA. Consideraram a gestão de resíduos e subprodutos da indústria de curtumes

- subscreveu as questões colocadas pelo orador antecedente e reiterou a falta de competência da Assembleia da República para intervir. Concluiu, questionando sobre alterações legislativas que os representantes da APIC entendiam ser necessárias e sobre as principais dificuldades que o setor enfrentava.
- Deputado Hugo Costa (PS) após cumprimentar os presentes, sublinhou a importância do trabalho que a indústria de curtumes teve na sua atualização, a internacionalização do setor e a captação de clientes internacionais muito importantes. Reiterou que não competia à Assembleia da República imiscuirse nas decisões do poder local, que tem autonomia, e muito mal estaria a Assembleia da República guando comentasse as decisões do poder local, pelo que subscrevia as posições dos oradores antecedentes. Contudo, prosseguiu, percebia o problema e questionou, sobre um investimento que recentemente tinha sido feito num coletor, se tinha sido a AUSTRA, a APIC ou a Câmara Municipal a fazer a candidatura para esse investimento. Quis também saber qual a posição da ERSAR sobre esta questão, considerando que é a entidade reguladora competente. Sobre a valorização do setor, afirmou que o PS entendia que era essencial separar o trigo do joio e garantir a qualidade do produto, por isso, quis saber o que podia a Assembleia da República fazer a esse respeito. Concluiu, realçando a importância do setor dos curtumes para o país e para o concelho de Alcanena em particular.



de Alcanena como um bom exemplo de economia circular. Defenderam a necessidade de uma gestão integrada de resíduos e subprodutos desta indústria e destacaram as vantagens de uma economia de escala e de integração do sistema, tendo considerado que só a gestão única do sistema, por uma entidade que tenha uma visão global do setor asseguraria essa integração.

Concluíram, dando conta dos dados do setor e alertando para os riscos de mudança do modelo de gestão do sistema de Alcanena, tendo questionado as razões para a essa mudança.

Respostas às questões dos Deputados:

- Os representantes da APIC afirmaram saber que a Assembleia da República não podia interferir na decisão da Câmara Municipal de Alcanena. Informaram que o prazo da concessão terminava em 2024, que a AUSTRA tinha um determinado plano de investimento para fazer até ao termo da concessão e que, nesse momento, o município apresentava uma intenção de resgate, com a criação de uma empresa municipal, para, afirma, fazer cumprir a lei.
- Quanto à questão da autenticidade do couro, afirmaram que a Assembleia da República podia dar um contributo para a legislação sobre a autenticidade do couro, porque em Bruxelas diziam que era necessário cada país legislar sobre a situação, o que já acontece em Itália, França, Áustria e Alemanha.
- Referiram que a passagem do sistema para a Câmara Municipal de Alcanena ia interferir com a competitividade porque ia interferir com a tarifa. Reiteraram que, em seu entender, o sistema só funcionava integrado, o fabrico da pele não podia ser dissociado de tudo o que era o tratamento das águas. Igualmente, afirmaram, a AUSTRA passava declarações aos associados de que cumprem os requisitos e os produtos são produzidos com o mínimo de impacto a nível ambiental. Reiteraram a intenção de investir, de cumprir os parâmetros, tendo sempre presente o facto de a ETAR estar ligada à bacia do Tejo, e afirmaram saber que em alguns países onde as ETAR deixaram de ter a gestão ligada à indústria as coisas não correram bem. Lembraram que os clientes exigiam a economia circular e valorizavam a produção na Europa.
- Informaram que a ETAR de Alcanena tinha uma gestão diferente do comum, que vinha da associação entre a indústria e a AUSTRA e o *know-how* acumulado, o que levava a que não se tivessem cometido alguns dos erros cometidos por outras ETAR no estrangeiro. Reiteraram que este modelo só fazia sentido e a competitividade só se adquiria pela integração de todo o sistema, tendo explicado como isso se processa.
- Esclareceram que o protocolo de 2009 nunca tinha conseguido o enquadramento para financiamento na rede de coletores e na ETAR. O assunto foi retomado em 2014 e a indústria, através da AUSTRA, assumiu o investimento na ETAR com capitais próprios. Conseguiu-se o enquadramento, sendo o dono da obra a Câmara Municipal de Alcanena, com 85% de fundos comunitários e 15% de fundos privados, dos quais 74% eram da indústria e 26% da Câmara Municipal de



Alcanena.

- Reiteraram que a ETAR de Alcanena era um sistema misto, 80% das águas que trata são provenientes da indústria e 20% são domésticas. Afirmaram que a ERSAR só via o problema doméstico e defendia a entrega da ETAR à Câmara Municipal. Reafirmaram a posição de que o sistema só fazia sentido se fosse integrado, pois na origem estavam as peles, que originavam sobras que eram aproveitáveis, o que não se compaginava com a intenção da Câmara Municipal de Alcanena, que afirma que quer resgatar o sistema de coletores e a ETAR mas não tem qualquer intenção quanto ao sistema de aterros. Realçaram o facto de o tratamento das águas da indústria dos curtumes ser mais exigente, com três etapas de tratamento, do que o das águas residuais urbanas. Afirmaram que todo o sistema tinha sido criado para que as empresas confiassem num sistema de tratamento comum, exigindo-lhes um mínimo de pré-tratamento e com o sistema que a Câmara Municipal de Alcanena propõe pode levar à exigência de grandes investimentos às empresas para fazer o tratamento prévio.
- Concluíram, reafirmando a pretensão de alteração do Decreto-Lei n.º 194/2008, para regulação dos sistemas de tratamento misto, para que o sistema de Alcanena fique legalmente enquadrado.

Deputado Fernando Virgílio Macedo Vice-Presidente da Comissão